



**Governo do Estado de Roraima**  
**Corpo de Bombeiros Militar de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 06/2020 INC**

**REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO E CONHECIMENTO (INC) DO DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DFNSP)**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA torna pública a regulamentação do Processo de Seleção Interna, aberto a subtenentes, sargentos, cabos e soldados, que visa o preenchimento de vagas para a Instrução de Nivelamento e Conhecimento (INC) do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), com com previsão de início para 1º de março de 2021, nas instalações do Batalhão Escola de Pronto Emprego, sediado na cidade de Gama/DF, conforme Edital 02/2020, de 04 de novembro de 2020 da DFNSP. A INC tem por objetivo capacitar os profissionais cedidos pelos Entes Federativos para atuarem na DFNSP, e é requisito indispensável para a atuação na DFNSP.

**1. DA DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**

1.1 Caberá à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP, do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, as seguintes atribuições:

- a) A divulgação deste Edital junto aos setores da Corporação e sua devida publicação em Boletim Geral;
- b) Convocar os candidatos inscritos para a realização do TAF;
- c) A convocação dos candidatos para a participação em exames de saúde, junto à JIS da SESAU/PMRR, mediante solicitação da Diretoria de Ajudância Geral;
- d) Divulgar o resultado final após a realização da JIS;
- e) Elaborar Ata com o resultado final dos candidatos aptos, após todas as fases do processo seletivo;
- f) Efetuar o cancelamento de inscrição, nos casos previstos neste Edital;
- g) Por conveniência da Administração Pública, poderão ser alteradas as datas de realização do exame de saúde e do TAF, de acordo com a disponibilidade da JIS do SESAU/PMRR, ou das instalações para a aplicação do TAF;
- h) Deliberar sobre questões ou assuntos atinentes ao Processo não previstos neste Edital, elaborando as respectivas atas.
- i) Publicar todos os atos administrativos em Boletim Geral da Corporação, no que lhe couber.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas conforme o quadro abaixo:

CARGO	VAGAS
Sub Tenente	01
Sargentos	01
Cabos/Soldados	01

2.2 Caso não haja inscritos ou aprovados para ocupar a vaga de um dos cargos, o Comandante Geral do CBMRR poderá destinar a vaga para um dos outros cargos a seu critério, dentro aos aprovado neste certame.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E MATRÍCULA**

Para participação do candidato ao Certame, deverão ser observados e obedecidos os seguintes critérios:

- a) Ser Subtenente, Sargento, Cabo ou Soldado Bombeiro Militar, da ativa do CBMRR;
- b) Ter pelo menos 03 (três) anos de efetivo no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima para desempenhar atividades na Força Nacional até a data prevista da mobilização;
- c) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, do Secretário Nacional de Segurança Pública, do Diretor da Força Nacional, do Governador do Estado ou do Distrito Federal, do Secretário Estadual ou Distrital de Segurança Pública ou do dirigente máximo do órgão de segurança pública ao qual pertença;
- d) Não ter sido condenado na Justiça Comum ou Militar por decisão transitado em julgado ou proferida por órgão colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de cinco anos após o cumprimento ou extinção da pena;
- e) Não ter sido punido pela prática de infração disciplinar de natureza grave nos últimos 05 (cinco) anos;
- f) Ter concordado, voluntariamente, em atuar em operações da Força Nacional, em conformidade com às obrigações estabelecidas no Convênio de Cooperação Federativa;

- g) Ser considerado apto em inspeção de saúde realizada por meio da instituição de origem;
- h) Estar com o cartão de vacinação em dia para Febre Amarela, Difteria, Tétano, Tríplice Viral e Hepatite B;
- i) Ser considerado apto em teste de aptidão física no Estado de origem, de acordo com o modelo constante no Anexo III do Edital 02/2020, de 04 de novembro de 2020 da DFNSP;
- j) Possuir carteira nacional de habilitação, no mínimo na categoria B, com validade superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de mobilização (1º de março de 2021), e não estar cumprindo penalidade de Suspensão ou Cassação, devendo permanecer com o documento válido durante todo o período que durar a mobilização;
- k) Possuir o Curso de Condutor de Veículo de Emergência - CVE, em conformidade com a Resolução do CONTRAN vigente e apresentar o certificado emitido pela SENASP no ato de inscrição.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) O Processo de Seleção Interna para o preenchimento das vagas contidas no item 2.1 do presente Edital será composto por 03 (três) Fases, que serão realizadas conforme descrição abaixo:

I – Inscrição no certame (1ª Fase);

II – Teste de Aptidão Física – TAF (2ª Fase);

III – Exame de Saúde, com a realização da Junta de Inspeção de Saúde – JIS (3ª Fase);

b) Em todas as fases do certame o candidato DEVERÁ:

I – Cumprir o regulamento previsto por este Edital e por Portarias e Notas específicas;

II – Comparecer com o uniforme designado conforme nota específica;

III – Comparecer nos horários previstos para a respectiva convocação.

c) A não observância dos itens anteriores, e de outros previstos no presente Edital, acarretará em **eliminação** do candidato, bem como nas sanções administrativas cabíveis.

##### 4.1. DA INSCRIÇÃO NO CERTAME (1ª Fase)

a) O período de inscrição, para participação no certame, será impreterivelmente, no período de 17 a 19 de novembro de 2020, somente dias úteis, no horário de expediente administrativo.

b) Os candidatos deverão preencher sua ficha de inscrição e protocolar até as 13h30 do dia 19 de novembro de 2019 (quinta-feira), constando a assinatura do (a) candidato (a) e seu chefe imediato através do SEI, no processo 19102.010288/2020.62, conforme o modelo 0939141.

c) A homologação das inscrições será divulgada pela DEIP, no Boletim Geral da Corporação do dia 23 de novembro de 2020.

##### 4.2 DA SEGUNDA FASE – EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)

4.2.1 O Teste de Aptidão Física-TAF será aplicado nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2020, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS e na Vila Olímpica Roberto Marinho, para este certame, seguindo as normas, instruções e execuções dos exercícios da tabela abaixo descritos do ANEXO III (Teste de Aptidão Física-TAF) do Edital 02/2020, de 04 de novembro de 2020, da DFNSP.

1º DIA (24/11/2020) - APICS	2ª DIA (25/11/2020) - VILA OLÍMPICA	3ª DIA (26/11/2020) - APICS
Prova de Flexão de Braço na Barra Fixa (masculino)	Prova de Shuttle run (corrida de ir e vir)	Prova de Natação utilitária
Prova de Isometria na Barra Fixa (feminino) Prova de flexão de braço sobre o solo (04 apoios masculino; 06 apoios feminino)	Prova de corrida velocidade - 50 metros	Prova de Flutuação vertical
Prova de Flexão abdominal supra – 1 minuto	Prova de Teste de Cooper (12 Minutos)	

\* As datas deste cronograma poderão sofrer alterações conforme a necessidade da administração pública.

\*\* Os locais deste cronograma poderão sofrer alterações conforme a necessidade da administração pública

4.2.2 O candidato somente seguirá para a fase subsequente caso obtenha aprovação nesta fase.

4.2.3 Caso o candidato não obtenha aprovação na fase respectiva a qual for submetido, o mesmo será eliminado do certame, e não será aplicada a fase subsequente.

4.2.4 O candidato só poderá realizar o TAF, se apresentar no dia do referido exame um **Atestado Médico de aptidão física**.

4.2.5 Será obrigatório durante todo o TAF, a presença de uma unidade de Resgate Urbano a Acidentado (RUA), com militares habilitados.

4.2.6 Durante a aplicação do TAF, para as provas envolvendo o meio líquido, será obrigatória a presença de uma equipe da Companhia de Busca e Salvamento e/ou uma equipe de profissionais habilitados na área de salvamento aquático.

4.2.7 Todo TAF será filmado, por uma equipe da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP.

4.2.8 Será designada pelo senhor Comandante Geral uma Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), devendo o presidente ser obrigatoriamente Oficial e um dos membros Graduado em Educação Física.

##### 4.3 DA TERCEIRA FASE – JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE (JIS)

4.3.1 A Junta de Inspeção de Saúde-JIS será realizada no Serviço de Assistência Social da Polícia Militar de Roraima – SAS/PM, no dia 04 de dezembro de 2020, às 09h30, com os seguintes exames:

**a) Exames Laboratoriais:**

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Ureia;
- Creatinina;
- VDRL;
- TGO;
- TGP;
- Perfil lipídico;
- Grupo sanguíneo e fator Rh;
- EAS;
- BHCG para mulheres com idade igual ou inferior a 45 anos;
- Ácido úrico;
- PSA para homens com idade igual ou superior a 40 anos;
- Sorologia para Hepatite B.

**b) Exames Cardíacos:**

- Eletrocardiograma para todas as idades e
- Teste ergométrico para os candidatos com idade igual ou superior a 40 anos.

4.3.2 O candidato deve manter-se atento à lista de exames solicitados conforme os descritos no Edital 02/2020 de 04 de novembro de 2020 da DFNSP, pois não serão aceitos exames em discordância do fixado nele.

4.3.3 O candidato deverá apresenta-se no dia e horário fixados neste Edital, devidamente uniformizado, sob pena de não ser atendido pela JIS e consequente eliminação do certame.

4.3.4 O candidato somente seguirá para a fase subsequente caso obtenha aprovação nesta fase.

4.3.5 Caso o candidato não obtenha aprovação na fase respectiva a qual for submetido, o mesmo será eliminado do certame, e não será aplicada a fase subsequente.

\* As datas deste cronograma poderão sofrer alterações conforme a necessidade da administração pública.

## 5. DO RECURSO

5.1 O recurso, conforme modelo em anexo (0939407), quando necessário, deverá ser dirigido, ao Presidente da Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), responsável pela coordenação e supervisão do TAF e interposto junto ao CBMRR, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, localizada no Município de Boa Vista, na Rua Fábio Magalhães, nº 230 – 31 de março, no horário de 08h às 13h, salvo quando o prazo recursal ocorrer numa sexta-feira, no qual o prazo limite de horário será até às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme o anexo I - Cronograma de Atividades;

5.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado.

5.3 Será indeferido, o recurso interposto fora do prazo, bem como, o entregue em local diverso daquele definido no item 5.1.

5.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Serão classificados, dentro do número de vagas, os candidatos que atingirem os maiores índices no Teste de Aptidão Física, conforme o ANEXO III, do este Edital 02/2020 de 04 de novembro de 2020, da DFNSP e que tenham sido aprovados na Junta de Inspeção de Saúde-JIS.

6.2 Em caso de empate será classificado o militar mais antigo.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao se inscrever no certame, é de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento das diretrizes do conteúdo do Edital 02/2020 de 04 de novembro de 2020, da DFNSP (0917753).

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral do CBMRR.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos necessários à DEIP até o dia 17 de dezembro 2020 (quinta-feira), para cumprir os requisitos de envio a DFNSP, conforme o item 6. do Edital 02/2020 de 04 de novembro de 2020, da DFNSP:

- Declaração de Fé de Ofício preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo constante no Anexo I do Edital 02/2020 de 04 de novembro de 2020, da DFNSP (0917836);

- Ficha de Inscrição e Cadastro preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo constante no Anexo II do Edital 02/2020 de 04 de novembro de 2020, da DFNSP (0917814);
- Cópia do termo de posse no órgão de segurança pública ou declaração de tempo de serviço fornecida pela instituição do candidato;
- Certidão administrativa, expedida pela Corregedoria ou setor equivalente, de que não foi condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave nos últimos cinco anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça do Estado em que serve e, também a certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Militar do Estado;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal e, também a certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Militar Federal.;
- Atestado de aptidão de saúde para atuação na DFNSP, será emitido pela Junta de Inspeção de Saúde do SASPMRR;
- ATA do resultado final de aprovação em teste de aptidão física, com a indicação dos resultados aferidos, será confeccionada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP;
- Cópia legível e colorida da Carteira Nacional de Habilitação;
- Formulário de Informações Pessoais - FIP, a ser enviado pela DFNSP, ao candidato indicado.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2020.

**JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM**  
Comandante Geral do CBMRR  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil  
Decreto nº 10-P de 10/12/2018

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADE**

Fase	Data Provável *	Local **
Publicação do edital	16 NOV2020	CBMRR - site
Inscrições	17 a 19 de NOV2020	DEIP
Homologação das inscrições	23 NOV2020	BG
Exame de aptidão física – TAF	24, 25 e 26 NOV2020	APICS/VILA OLÍMPICA ROBERTO MARINHO
Publicação do Resultado do TAF	27 NOV2020	CBMRR em BG
Prazo de recurso	30 NOV a 01 DEZ2020	DEIP
Publicação do Resultado (recursos)	02 DEZ2020	CBMRR em BG
Junta de Inspeção de Saúde-JIS	04 DEZ2020	Serviço de Assistência Social da Polícia Militar de Roraima – SASPM/ 09h30min.
Publicação do Resultado Final	10 DEZ2020	CBMRR em BG
Entrega da documentação a DEIP	17 DEZ2020	DEIP

\* As datas deste cronograma poderão sofrer alterações conforme a necessidade da administração pública.

\*\* Os locais deste cronograma poderão sofrer alterações conforme a necessidade da administração pública



Documento assinado eletronicamente por **Jean Cláudio de Souza Hermógenes, Comandante Geral**, em 16/11/2020, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0924381** e o código CRC **78974B11**.

